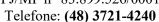
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA





Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2 Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400 CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82



Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/DPC/2022

PROCESSO Nº 23080.015241/2022-40 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/UFSC/2022 – SRP

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77, doravante denominada UFSC, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos e cerimoniais institucionais, sob demanda, a serem realizados pelo Campus de Blumenau, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, de acordo com o Processo de Licitação em epígrafe, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do Pregão nº 83/UFSC/2022- SRP e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.688.208/0001-48, estabelecida à Rua Dr. Maruri, nº 1204, Sala A, Centro, CEP 89700-168, Concórdia/SC, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato por Cristiano Trombetta, portador do CPF nº 027.450.299-24, conforme item discriminado na tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
001	14591	Serviço de concepção, organização, produção e execução de eventos e cerimoniais institucionais	Serviço	6	R\$16.000,00	R\$ 96.000,00
	R\$ 96.000,00					

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO À COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no Edital, tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

- **1.** Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.
 - **1.1.** Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.
- 2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- **3.** O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.
- **4.** O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.
 - **4.1.** O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.
- 5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.
- **6. O** sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.
- 7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
 - **7.1.** Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.
 - 7.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.
- **8.** O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
- 9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- **10.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

Assinado digitalmente por ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIV e ULISSES IRAI ZILIO . Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.015241/2022-20 e o código J712W5M2.

- 11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.
- 12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de 07 de junho de 2022.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 07 de junho de 2022. Documento assinado digitalmente ULISSES IRAI ZILIO Data: 07/06/2022 15:28:43-0300 CPF: 004.595.099-77 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br	ASSESORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIV: 17688208000148 ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIV: 17688208000148 CONSULTORIA CONSULTORIA PUBLICA E PRIV: 1768820800196. OU-Ecrificador PJ A3, CN-ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIV: 17688208000148 17688208000148 Pazzão: Eu sou o autor deste documento Localização de assinatura aqui Data: 2022-06-07 15:12-40 Foor Reader Versão: 9.7.1
Ulisses Iraí Zilio CPF: 004.595.099-77	Cristiano Trombetta CPF: 027.450.299-24
TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: